



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 08/12/04
Assessoria de Planário

IND 3151/2004
INDICAÇÃO Nº 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS -
Em 08/12/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Parque Sol Nascente, compreendendo áreas do Setor P Norte, QNQ e proximidades da Fundação Bradesco.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Parque Sol Nascente, compreendendo áreas do Setor P Norte, QNQ e proximidades da Fundação Bradesco.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a comunidade do Parque Sol Nascente precisa urgentemente da implantação de rede de água potável. A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3151/04
Fls. N.º 01

2004-07-27/04 17:46:23